



REGULAMENTO
CORRIDA NOTURNA DDD 2018
Alvorada

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida Noturna do DDD 2018 – Alvorada.

Art. 2 - O DIA DO DESAFIO é promovido pelo Sesc/RS.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da Corrida Noturna Alvorada é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Maria Suzana Viegas, gerente da Unidade Sesc Viamão.
- Tiago Fernando Magalhães Machado, agente de Cultura e Lazer da Unidade Sesc Viamão.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até às 20h da segunda-feira, dia 25 de junho, ou quando atingir os 200 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro) e poderão ser efetivadas das seguintes formas:

- Online, pelo site <https://www.sesc-rs.com.br/diadodesafio>, no item “Corridas Noturnas”;
- Presencialmente nos locais abaixo:
 - Unidade Sesc Viamão (Alcebíades Azeredo dos Santos, 457);
 - Unidade Sesc/Senac Alvorada (Av. Getúlio Vargas, 941 – Parada 44);
 - Ginásio Municipal Tancredo Neves (Av. Pres. Getúlio Vargas, 3290);

Obs.: Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

A prova está limitada a participação de 200 atletas. As inscrições serão encerradas automaticamente ao atingir este número.

Art. 08 – O valor da inscrição será a doação de um par de tênis (adulto e/ou infantil - em bom estado de conservação) **ou um agasalho**. Os *calçados e agasalhos arrecadados na prova serão direcionados a instituições sociais do município*.

Art. 09 - Todos os participantes receberão camiseta da competição e medalha de participação.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.10 – A corrida será disputada em categoria única (livre), nos naipes masculino e feminino.

Art.11 – A concentração para a prova inicia na noite da terça-feira, dia 26 de junho.

Art. 12 – A largada da prova acontece às 00h01 da quarta-feira, dia 27 de junho, em frente ao Ginásio Municipal Tancredo Neves (Avenida Getúlio Vargas, 3290 – Bela Vista, Alvorada).

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso único terá 5km, elaborado pela comissão organizadora, e será divulgado no site do Sesc/RS (<https://www.sesc-rs.com.br/diadodesafio>, no item “Corridas Noturnas”) e na página do Facebook da Unidade Viamão (<https://www.facebook.com/sescviamao>).

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DA CAMISETA E PEITORAL/ NUMERAÇÃO

Art. 14 - A retirada das camisetas e números poderá ser feita pelos atletas a partir das 21h do dia 26 de junho de 2018, no Ginásio Municipal Tancredo Neves (Avenida Getúlio Vargas, 3290 – Bela Vista, Alvorada).

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação para todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, na categoria livre nos naipes masculino e feminino dos 5km.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.